CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 188/2016

AUTOR: Vereador Luiz Carlos Suica

EMENTA: "Fica Instituído o "Dia Municipal do Profissional de Marketing" no âmbito do Município do Salvador".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Lei, de autoria do vereador Luiz Carlos Suica tem por objetivo instituir o Dia Municipal do Profissional de Marketing, a ser comemorado, anualmente, no dia 08 de maio.

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos foram apresentadas para exame, nos termos do art. 68, inciso II, a), da Resolução nº 2.456/2015 - Regimento Interno.

Diante do acima exposto, o presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, razão pela qual opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 188/2016.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2016.

Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Heber Santana — Geraldo Júnior

Suíca — Everaldo Augusto — Waldir Pires